



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 313 :: SEGUNDA, 04 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 055/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	1
PORTARIA Nº 057/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	2
PORTARIA Nº 057/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	2
PORTARIA Nº 058/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	3
PORTARIA Nº 059/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	4
PORTARIA Nº XXXX/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	5

PORTARIA Nº 055/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, instaurado pela Portaria nº 407 de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 226, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cf0b2c07f87ead82b44e189861ea161c1294d08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (04/04/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, instaurado pela Portaria nº 408 de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 226, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (04/04/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cf0b2c07f87ead82b44e189861ea161c1294d08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE,

Art. 1º - Substituir a presidente, WERLLAYNE AMORIM PINHEIRO, matrícula 2869-2, cargo de assistente social, e Nomear o membro JUCILENE RAIOL, matrícula

1055, cargo de professora;

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021 passa a ser composta dos seguintes servidores públicos municipais abaixo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	CARGO
EDNEY CASTRO LOBÃO	197-2	DIGITADOR
MARIA GILMARA ARAÚJO LOPES	3429-1	AGENTE ADMINISTRATIVO

JUCILENE RAIOL	1055	PROFESSORA
----------------	------	------------

Art. 3º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (04/04/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cf0b2c07f87ead82b44e189861ea161c1294d08
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE,

Art. 1º - Substituir a presidente, WERLLAYNE AMORIM PINHEIRO, matrícula 2869-2, cargo de assistente social, e Nomear o membro JUCILENE RAIOL, matrícula

1055, cargo de professora;

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021 passa a ser composta dos seguintes servidores públicos municipais abaixo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	CARGO
EDNEY CASTRO LOBÃO	197-2	DIGITADOR
MARIA GILMARA ARAÚJO LOPES	3429-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
JUCILENE RAIOL	1055	PROFESSORA

Art. 3º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (04/04/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº059/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cf0b2c07f87ead82b44e189861ea161c1294d08
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, instaurado pela Portaria nº 409 de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 226, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (04/04/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº XXXX/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE,

Art. 1º - Substituir a presidente, WERLLAYNE AMORIM PINHEIRO, matrícula 2869-2, cargo de assistente social, e Nomear o membro JUCILENE RAIOL, matrícula

1055, cargo de professora;

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021 passa a ser composta dos seguintes servidores públicos municipais abaixo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cf0b2c07f87ead82b44e189861ea161c1294d08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NOME	MATRICULA	CARGO
EDNEY CASTRO LOBÃO	197-2	DIGITADOR
MARIA GILMARA ARAÚJO LOPES	3429-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
JUCILENE RAIOL	1055	PROFESSORA

Art. 3º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (04/04/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cf0b2c07f87ead82b44e189861ea161c1294d08
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

